



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 03/2012

Aprova a Prestação de Contas do Magnífico Reitor da UFJF – exercício 2011.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001228/2012-21 e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 28 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho- exercício 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de março de 2012

**Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral**

**Prof. Alexandre Zanini
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão no exercício da Presidência**